



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**LEI Nº 514 /2020**  
**DE 07 DE JULHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Japoatã, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município de Japoatã para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei disporá, principalmente, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, sobre os critérios e formas das limitações previstas na alínea *b* do inciso II e as demais normas e condições do art. 4º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as normas e diretrizes para elaboração do orçamento municipal;
- II - as ações prioritárias e metas da administração municipal;
- III - as alterações na legislação tributária do município;
- IV - equilíbrio entre receitas e despesas;
- V - condições e exigências para transferências de recursos a entidades;
- VI - montante e forma de utilização de reservas de contingência;
- VII - organização e estrutura dos orçamentos;
- VIII - as despesas com pessoal e encargos obedecendo a Lei 101/00;
- IX - as diretrizes para a execução do orçamento e suas alterações;
- X - as disposições gerais.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**CAPÍTULO I**

**DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

**Art. 3º** - As diretrizes gerais, as ações prioritárias e metas da administração municipal para o exercício de 2021, deverão ser definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do município referente ao quadriênio 2018-2021, e serão encaminhadas para apreciação do Poder Legislativo, no prazo previsto no inciso II do § 2º do art.35 do ADCT da Constituição Federal.

**Art. 4º** – No Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, além das metas e prioridades de que trata o artigo anterior, a administração municipal observará as seguintes diretrizes gerais:

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do município, especialmente, dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do município, especialmente, dos seus segmentos mais carentes;

III - desenvolvimento institucional, mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV - desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

V - austeridade na utilização de recursos públicos e a consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VI - promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhorias físicas das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

VII - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem à redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;

VIII - apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, à cultura e à arte.

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 5º** - Integram esta Lei os anexos referenciados nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 6º** - Estão discriminados, em anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

**Parágrafo Único** - Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e nesta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros capazes de afetar as contas públicas constituídas de dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como Precatórios, Restos a Pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**CAPÍTULO III**

**DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º** – O Projeto de Lei do orçamento do município, para o exercício de 2021 deve assegurar os princípios de justiça tributária, de justiça social, de controle social e de transparência, na sua elaboração e execução observando o seguinte:

I - o princípio de justiça tributária implica assegurar na elaboração e na execução do orçamento, os meios de bem instituir e arrecadar os tributos de competência municipal com equilíbrio e bom senso e sem prejuízo de qualquer ordem para os munícipes;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

II - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como, combater a exclusão social;

III - o princípio de controle social implica assegurar, a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

IV - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes a informações relativas ao orçamento.

**Art. 8º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal, abrangendo a receita e a programação da despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos da administração direta e dos fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e legalmente criadas à época da elaboração da Lei Orçamentária.

II - o orçamento da seguridade social que abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município e dos fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e, legalmente, criadas à época da elaboração da Lei Orçamentária, que atuem nas áreas da saúde, previdência e assistência social.

**Art. 9º** - Para fins desta Lei e da execução orçamentária no exercício de 2021, entende-se por:

I - programa, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

III - projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

IV - operação especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;

V - função, maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;

VI - subfunção, parte da função visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

VII - categoria de programação, com a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, categoria econômica e grupo da despesa;

VIII - transposição é o deslocamento de dotações de uma categoria de programação, de um órgão para outro, pelo total ou saldo.

IX - remanejamento, mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

X - transferência é o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro para atender passivos contingentes;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias ao alcance de seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a presente Lei.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**Art. 10** - Os valores das receitas e das despesas constantes da Lei Orçamentária poderão ser atualizados, monetariamente, mensalmente ou em qualquer mês por Decreto do Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com os índices de inflação ocorridos no período de julho a dezembro de 2017 e de janeiro a junho de 2020.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes;

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

II - transferências a Instituições Multigovernamentais;

III - aplicações diretas

§ 4º - Os orçamentos indicarão as fontes de recursos que compõem a receita municipal, em conformidade com os regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, podendo o município incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 5º - A reserva de contingência prevista no art. 30 desta Lei será identificada pela classificação quanto à natureza da despesa com o código "9.9.99.99.99".



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

§ 6º - Os orçamentos estarão em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

**Art. 11** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, será composto de:

I - texto da Lei

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demais demonstrativos relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal n 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, relativos aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

**Parágrafo Único** - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do município;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art. 12** - No exercício de 2021, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

§ 1º - O repasse de recursos para a Câmara Municipal deverá ocorrer até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**Art. 13** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação até o dia 31 de julho de 2020.

**CAPÍTULO V**

**DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**SEÇÃO I**

**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 14** - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como as Metas Fiscais que integram a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**Art. 15** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e cronograma da execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**§ 1º** - A Câmara Municipal deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

**§ 2º** - O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021.

**Art. 16** - Verificado, ao final de cada bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**Art. 17** - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2020 e apresentadas ao órgão responsável pela elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, até o dia 31 do mesmo mês, para fins de consolidação.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

**Art. 18** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Parágrafo Único** - Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e ou pelo Senado Federal, quando se tratar de operações que dependam de sua autorização.

**Art. 19** - A Procuradoria-Geral do município encaminhará ao órgão responsável pela elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, até 31 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da atuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago

VII - data do trânsito em julgado;

VIII - número da Vara ou Comarca de origem.

**Art. 20** – A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no PPA para o quadriênio 2018/2021 e na LDO que for aprovada e sancionada para o exercício de 2021.

**Parágrafo Único** – As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

**Art. 21** - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 22** - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva ou comuns ao município, à união e ao estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do município em cooperar técnica e/ou financeiramente.

**Art. 23** - É autorizada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária Anual quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza continuada e atendam diretamente o público, de forma gratuita, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social, conforme disposto no § 3º, do artigo 12, e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, submetendo-se a fiscalização do Poder concedente.

**Parágrafo Único** - Os repasses de recursos serão efetivados mediante instrumento próprio, conforme determinam o art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993.

**Art. 24** - A concessão de recursos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, deverá ser autorizada por Lei específica, atendidas as condições nela estabelecidas.

**Parágrafo Único** - A concessão de recursos para atender necessidades urgentes de pessoas físicas além dos programas já instituídos de assistência social fica condicionada a aprovação do Serviço Social do Município, que emitirá Parecer Prévio.

## **SEÇÃO II**

### **Do Orçamento Fiscal**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

**Art. 25** - O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 26** – É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

**Art. 27** – Na estimativa de receita e na fixação de despesa serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício;
- III - as alterações tributárias.

**Art. 28** – O município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais de impostos, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 29** - O município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional no 29/2.000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, através do Fundo Municipal de Saúde, instituído por lei municipal.

**Art. 30** - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a 1% da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### SEÇÃO III

#### Do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 31** - O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social,



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente

II - do orçamento fiscal;

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

**Parágrafo Único** - Os recursos para atender as ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

**CAPÍTULO VI**

**Das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 32** - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e legislação em vigor.

**Art. 33** - Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa, disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

**Art. 34** - As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

2021, com base na folha de pagamento de junho de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

**Art. 35** - Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas a concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração e alteração da estrutura de carreiras.

**Art. 36** - No exercício de 2021, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, devendo ser objeto de Concurso Público;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa;
- III - for observado o limite geral de gastos com pessoal.

**§ 1º** - Respeitadas as regras estabelecidas no art. 37 e seus incisos, o disposto no artigo 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal, observado os limites legais dos gastos com pessoal, fica autorizada a criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

**§ 2º** - Os Poderes Executivo e Legislativo equipararão em cada exercício, o salário dos servidores que estejam percebendo valor inferior ao Salário Mínimo instituído nacionalmente pelo Governo Federal, conforme prevê a Constituição Federal.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das Alterações na Legislação Tributária**

**Art. 37** - O Poder Executivo, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, poderá enviar à Câmara Municipal, antes do encerramento do atual Exercício Financeiro, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente quanto a:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - regulamentação da cobrança de contribuição de melhoria;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

III - revisão de isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais;

IV - instituição de taxas para serviços como fonte de custeio;

V - atualização da planta genérica de valores.

**Art. 38** - O Projeto de Lei do Orçamento poderá apresentar programação de despesa à conta de receitas decorrentes das alterações na Legislação Tributária Municipal, encaminhada ao Legislativo nos termos do artigo anterior.

**Parágrafo Único** - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas em sua totalidade, de forma a não permitir a integralização dos recursos repassados, os valores incrementais correspondentes às receitas e às despesas serão ajustados durante a fase de tramitação do Projeto da Lei Orçamentária no Legislativo Municipal.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Dívida Pública Municipal**

**Art. 39** – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

## **CAPÍTULO IX**

### **Disposições Finais**

**Art. 40** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observado o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo, as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária.

**Art. 41** - Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Emendas serão apresentadas na forma das Disposições Constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso:



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) dotações destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 42** - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, por meio das Emendas de que trata o artigo anterior, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

**Art. 43** - Conforme estabelecido no §1º do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá reestimar a receita prevista na Lei Orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

**Art. 44** - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica o município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a união e/ou o estado, com vistas:

I - ao funcionamento dos serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

V - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o município, ou com contrapartida.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOTÃ**

**Art. 45** – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 46** - Se os Projetos de Lei da LDO e da LOA não forem aprovados até o término de cada período legislativo, a Câmara Municipal de Vereadores será de imediato convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, na forma da Lei Orgânica do Município, até que sejam os mesmos aprovados.

**Parágrafo Único** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionada a Lei até 31 de dezembro de 2020, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a sanção da respectiva Lei, autorizados a:

- I - executar as despesas de custeio até 1/12 da proposta orçamentária;
- II - utilizar os recursos necessários para quitar parcelas de dívidas vencidas;
- III - pagar as despesas de pessoal e encargos na sua totalidade;
- IV - pagar compromissos correntes nas áreas da saúde, da educação e social;
- V - pagar despesas de investimentos provenientes de contratos já firmados.

**Art. 47** - As solicitações feitas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados em Lei, serão acompanhadas de exposições de motivos justificando o pedido.

**Art. 48** - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a proceder com a transposição de dotações dentro dos limites do seu próprio orçamento e dos créditos concedidos, bem como abrir elemento de despesas durante o exercício financeiro para suprir prioridades dentro da administração.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

---

**Art. 49** - O Poder Executivo deverá incluir no Orçamento Geral do Município a proposta orçamentária do Legislativo obedecendo aos percentuais determinados por Lei, bem como criar e aprovar o orçamento de suas autarquias através de Decreto do Executivo nos termos do art. 107 da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 50** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 51** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE do Prefeito Municipal de Japoatã**, em 07 de Junho de 2020.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1	CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
						NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
1	LEGISLATIVO	1.357.320,50	0,00	0,00	1.357.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.320,50
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÁ	1.357.320,50	0,00	0,00	1.357.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.320,50
161	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÁ	1.357.320,50	0,00	0,00	1.357.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.320,50
01.031.0008.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	7.320,50	0,00	0,00	7.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,50
4490520000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	7.320,50	0,00	0,00	7.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,50
01.031.0008.1062	MELHORAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4490510000 - 10010000	Obras e Instalações	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.344.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.000,00
3190010000 - 10010000	Apresentadores do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190030000 - 10010000	Penalidades, exclusive do RPS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743.600,00	0,00	0,00	743.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.600,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
3190160000 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190240000 - 10010000	OUTROS DESPESAS PESSOAIS DECORR. TERCEIRIZAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190500000 - 10010000	Sentenças Judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190640000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190650000 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhadas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190660000 - 10010000	Resarcimento de Despesas de Pessoas Requiridas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390140000 - 10010000	Dívidas - Civil	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3390330000 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3390350000 - 10010000	Serviços de Consultoria	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
3390360000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.900,00	0,00	0,00	115.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00
3390400000 - 10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3390470000 - 10010000	Obrigações Tributárias e Contribuições	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390910000 - 10010000	Sentenças Judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390920000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3390930000 - 10010000	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	EXECUTIVO	51.642.679,50	0,00	0,00	51.642.679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.642.679,50
201	GABINETE DO PREFEITO	436.575,35	0,00	0,00	436.575,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.575,35
04.122.0001.1003	GABINETE DO PREFEITO	436.575,35	0,00	0,00	436.575,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.575,35
4490520000 - 10010000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.630,50	0,00	0,00	20.630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,50
04.122.0001.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	20.630,50	0,00	0,00	20.630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,50
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415.944,85	0,00	0,00	415.944,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.944,85
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	15.404,08	0,00	0,00	15.404,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.404,08
3190290000 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00
3190920000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	505,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00
3390140000 - 10010000	Dívidas - Civil	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	3.565,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00
		83.382,80	0,00	0,00	83.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.382,80







## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
04.123.0061.2013	504.680,00	0,00	0,00	504.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.680,00
3290210000 - 10010000		0,00	0,00	54.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.680,00
4680710000 - 10010000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
6	4.665.860,13	0,00	0,00	4.665.860,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665.860,13
802	4.665.860,13	0,00	0,00	4.665.860,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665.860,13
06.244.0006.1009	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
4490300000 - 10010000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
06.244.0006.1011	109.205,40	0,00	0,00	109.205,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.205,40
4490510000 - 10010000		0,00	0,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.541,00
4430510000 - 19900000	70.614,10	0,00	0,00	70.614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.614,10
4490520000 - 10010000	27.630,00	0,00	0,00	27.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.630,00
4490530000 - 19900000	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
06.244.0006.1055	319.186,00	0,00	0,00	319.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.186,00
4490510000 - 10010000	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
4490510000 - 19910000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
4490510000 - 19900000	17.186,00	0,00	0,00	17.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,00
06.244.0006.2014	575.893,14	0,00	0,00	575.893,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.893,14
3190400000 - 10010000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3190110000 - 10010000	210.370,00	0,00	0,00	210.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.370,00
3190130000 - 10010000	56.620,00	0,00	0,00	56.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.620,00
3190180000 - 10010000	10.110,00	0,00	0,00	10.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.110,00
3190540000 - 10010000	119,14	0,00	0,00	119,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,14
3190920000 - 10010000	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
3390140000 - 10010000	16.445,00	0,00	0,00	16.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.445,00
3390300000 - 10010000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3390360000 - 10010000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3390390000 - 10010000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390400000 - 10010000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3390470000 - 10010000	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
3390520000 - 10010000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390530000 - 10010000	65.689,00	0,00	0,00	65.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.689,00
4490520000 - 10010000	4.210,00	0,00	0,00	4.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210,00
06.243.0006.2015	141.222,80	0,00	0,00	141.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.222,80
3190110000 - 10010000	20.004,00	0,00	0,00	20.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.004,00
3190190000 - 10010000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390140000 - 10010000	43.274,00	0,00	0,00	43.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.274,00
3390360000 - 10010000	20.420,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00
3390390000 - 10010000	47.680,80	0,00	0,00	47.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.680,80
4490520000 - 10010000	6.214,00	0,00	0,00	6.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,00
06.243.0006.2016	425.920,00	0,00	0,00	425.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.920,00
3190110000 - 10010000	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00

Janeiro 2021







**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
449520000 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
449520000 - 13110000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>08.244.0006.2039 DEMAS PROGRAMAS E SERVIÇOS E/OU CONVENIOS DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>32.210,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.210,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.210,20</b>
319040000 - 10010000 Contratação por Tempo Determinado	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
319040000 - 19400000 Contratação por Tempo Determinado	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
319010000 - 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
319010000 - 19400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3190130000 - 19900000 Obrigações Patronais	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3190130000 - 19900000 Obrigações Patronais	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3190130000 - 19400000 Obrigações Patronais	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3390140000 - 19902000 Diárias - Civil	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3390140000 - 10010000 Diárias - Civil	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3390300000 - 19400000 Material de Consumo	3.870,20	0,00	0,00	3.870,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,20
3390300000 - 10010000 Material de Consumo	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00
3390300000 - 19900000 Material de Consumo	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 19400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 19400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
4490520000 - 19900000 Equipamentos e Material Permanente	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
4490520000 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
<b>08.244.0006.2031 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>24.889,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.889,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.889,70</b>
319040000 - 10010000 Contratação por Tempo Determinado	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
319010000 - 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3190130000 - 10010000 Obrigações Patronais	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390140000 - 10010000 Diárias - Civil	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
3390300000 - 10010000 Material de Consumo	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3390300000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.477,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00
4490520000 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	3.472,70	0,00	0,00	3.472,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,70
<b>08.244.0006.2032 BENEFICIOS EVENTUAIS</b>	<b>341.401,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.401,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.401,50</b>
3390300000 - 10010000 Material de Consumo	23.630,00	0,00	0,00	23.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.630,00
3390320000 - 19900000 Material de Distribuição Gratuita	110.315,00	0,00	0,00	110.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.315,00
3390320000 - 10010000 Material de Distribuição Gratuita	130.036,50	0,00	0,00	130.036,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.036,50
3390300000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.210,00	0,00	0,00	21.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.210,00
3390300000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.210,00	0,00	0,00	56.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.210,00
<b>08.244.0006.2033 ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>119.577,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.577,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.577,04</b>

Janeiro 2021

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADICÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3190040000 - 10010000	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
3190040000 - 19900000	22.090,00	0,00	0,00	22.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.090,00
3190130000 - 10010000	484,00	0,00	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00
3390140000 - 10010000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390140000 - 19900000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 10010000	22.475,64	0,00	0,00	22.475,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.475,64
3390300000 - 19900000	23.487,40	0,00	0,00	23.487,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.487,40
3390360000 - 10010000	11.605,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00
3390360000 - 19900000	7.885,00	0,00	0,00	7.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.885,00
3390390000 - 10010000	11.605,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00
3390390000 - 19900000	1.815,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00
4490520000 - 10010000	11.110,00	0,00	0,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,00
4490520000 - 19900000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
06.244.0006.2054	14.641,00	0,00	0,00	14.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.641,00
3190040000 - 10010000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3190040000 - 19900000	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
3390140000 - 19900000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 19900000	3.420,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
3390390000 - 19900000	1.420,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
4490520000 - 19900000	1.331,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00
08.244.0006.2071	445.420,00	0,00	0,00	445.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.420,00
3190040000 - 10010000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3190040000 - 13110000	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
3190110000 - 10010000	5.280,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00
3190110000 - 13110000	92.810,00	0,00	0,00	92.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.810,00
3190300000 - 13110000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390140000 - 13110000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3390140000 - 10010000	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
3390300000 - 13119919	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 15200000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3390300000 - 10010000	89.670,00	0,00	0,00	89.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.670,00
3390300000 - 13110000	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
3390360000 - 13110000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3390360000 - 10010000	6.540,00	0,00	0,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00
3390390000 - 13119919	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390390000 - 10010000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390390000 - 13110000	24.200,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
3390390000 - 10010000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
3390390000 - 13110000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4490520000 - 10010000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490520000 - 13110000												

Janeiro 2021

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
						NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490520000 - 13119819	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>08.244.0066.2072</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>340.181,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.181,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.181,05</b>
3190040000 - 13110000	Contratação por Tempo Determinado	44.791,90	0,00	0,00	44.791,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.791,90
3190040000 - 10010000	Contratação por Tempo Determinado	31.210,00	0,00	0,00	31.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.210,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.210,00	0,00	0,00	52.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.210,00
3190110000 - 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.810,00	0,00	0,00	71.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.810,00
3190130000 - 13110000	Obrigações Patronais	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390140000 - 13110000	Diárias - Civil	3.520,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
3390140000 - 10010000	Diárias - Civil	1.203,00	0,00	0,00	1.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,00
3390300000 - 13110000	Material de Consumo	7.340,00	0,00	0,00	7.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	49.200,10	0,00	0,00	49.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,10
3390330000 - 13110000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390330000 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.850,50	0,00	0,00	5.850,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,50
3390390000 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.430,00	0,00	0,00	5.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.430,00
3390390000 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.120,60	0,00	0,00	11.120,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.120,60
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.244,00	0,00	0,00	14.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.244,00
4490520000 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente	10.840,00	0,00	0,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.840,00
4490520000 - 13119819	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	20.100,95	0,00	0,00	20.100,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,95
<b>08.244.0066.2074</b>	<b>BLOCO DA GESTÃO DOS SIJAS</b>	<b>176.756,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.756,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.756,80</b>
3390140000 - 10010000	Diárias - Civil	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
3390140000 - 13110000	Diárias - Civil	24.180,00	0,00	0,00	24.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.180,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	7.420,00	0,00	0,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00
3390300000 - 13110000	Material de Consumo	36.806,80	0,00	0,00	36.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.806,80
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.990,00	0,00	0,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00
3390300000 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.210,00	0,00	0,00	12.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.210,00
3390390000 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.920,00	0,00	0,00	38.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.920,00
4490520000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
4490520000 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.050,00
<b>08.244.0066.2075</b>	<b>BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>	<b>116.788,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.788,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.788,40</b>
3190040000 - 10010000	Contratação por Tempo Determinado	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
3190040000 - 13110000	Contratação por Tempo Determinado	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
3190130000 - 13110000	Obrigações Patronais	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390140000 - 10010000	Diárias - Civil	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
3390140000 - 13110000	Diárias - Civil	11.724,00	0,00	0,00	11.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.724,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	4.134,00	0,00	0,00	4.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,00
3390300000 - 13110000	Material de Consumo	17.780,00	0,00	0,00	17.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.780,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.420,00	0,00	0,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00
3390390000 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.750,00	0,00	0,00	31.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00

Janeiro 2021



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPEÑO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
12.361.0005.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP	1.124.890,40	0,00	0,00	1.124.890,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.890,40
3190010000 - 11110000	Militares	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3190040000 - 11110000	Contratação por Tempo Determinado	92,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190110000 - 11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
3190130000 - 11110000	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3190920000 - 10010000	OUTR.DESP.PESSOAL.DEI.CON. TERCEIRIZAÇÃO	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3190920000 - 11110000	Despesas de Exercícios Anteriores	770,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
3290210000 - 11110000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.720,00	0,00	0,00	14.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,00
3390140000 - 11110000	Juros sobre a Dívida por Contrato	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3390330000 - 10010000	Dívidas - Civil	5.445,00	0,00	0,00	5.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,00
3390330000 - 11110000	Materiais de Consumo	1.394,83	0,00	0,00	1.394,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,83
3390330000 - 15000000	Materiais de Consumo	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390330000 - 11110000	Materiais de Consumo	56.900,30	0,00	0,00	56.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.900,30
3390330000 - 10010000	Materiais de Distribuição Gratuita	121,00	0,00	0,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
3390330000 - 15000000	Materiais de Distribuição Gratuita	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
3390330000 - 11110000	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3390330000 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	8.510,00	0,00	0,00	8.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.510,00
3390330000 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.219,00	0,00	0,00	76.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.219,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	272,45	0,00	0,00	272,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,45
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.781,00	0,00	0,00	1.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,00
3390390000 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.929,02	0,00	0,00	262.929,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.929,02
3390400000 - 10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
3390470000 - 11110000	Obrigações Tributárias e Contribuições	1.210,80	0,00	0,00	1.210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,80
3390920000 - 11110000	Despesas de Exercícios Anteriores	488.600,00	0,00	0,00	488.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.600,00
3390920000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	460,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00
3390930000 - 11110000	Indenizações e Restituições	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
4490520000 - 11110000	Equipamentos e Material Permanente	26.050,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.050,00
4690710000 - 11110000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
12.361.0005.2044	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	13.243,45	0,00	0,00	13.243,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.243,45
3390140000 - 11110000	Dívidas - Civil	1.705,00	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390140000 - 11240000	Dívidas - Civil	2.705,00	0,00	0,00	2.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,00
3390140000 - 11110000	Dívidas - Civil	2.623,95	0,00	0,00	2.623,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623,95
3390320000 - 11110000	Materiais de Distribuição Gratuita	1.705,00	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390390000 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.705,00	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390390000 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.799,50	0,00	0,00	2.799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,50
3390390000 - 11110000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	65.972,00	0,00	0,00	65.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.972,00
3390390000 - 10010000	Materiais de Consumo	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
3390320000 - 10010000	Materiais de Distribuição Gratuita	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
3390390000 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00

Janeiro 2021



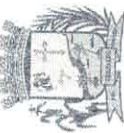
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
339030000 - 10010000	42.322,00	0,00	0,00	42.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.322,00
339040000 - 10010000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.1957.2098	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
3350410000 - 10010000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350430000 - 10010000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390140000 - 10010000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390300000 - 10010000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390320000 - 10010000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390330000 - 10010000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390360000 - 10010000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3390380000 - 10010000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390430000 - 10010000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390480000 - 10010000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
902	18.996.815,31	0,00	0,00	18.996.815,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.996.815,31
12.361.0005.1013	39.930,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
4490520000 - 11110000	33.390,94	0,00	0,00	33.390,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.390,94
4490520000 - 11130000	6.239,06	0,00	0,00	6.239,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.239,06
4490520000 - 19400000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
12.361.0005.1014	178.354,00	0,00	0,00	178.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.354,00
4490510000 - 15300000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4490510000 - 11250000	46.035,02	0,00	0,00	46.035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.035,02
4490510000 - 11110000	120.118,98	0,00	0,00	120.118,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.118,98
4490510000 - 11130000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490510000 - 11130000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 11250000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4490510000 - 11110000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0005.1015	34.406,35	0,00	0,00	34.406,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.406,35
4490510000 - 11130000	770,35	0,00	0,00	770,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,35
4490510000 - 11250000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490510000 - 11110000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4490510000 - 11110000	611,00	0,00	0,00	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,00
4490510000 - 11250000	3.025,00	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
12.361.0005.1022	137.083,00	0,00	0,00	137.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.083,00
4490510000 - 11610000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 11130000	110.032,79	0,00	0,00	110.032,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.032,79
4490510000 - 11130000	15.800,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
4490510000 - 11610000	10.260,21	0,00	0,00	10.260,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,21
12.361.0005.1023	39.397,60	0,00	0,00	39.397,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.397,60
4490510000 - 10010000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 11110000	36.197,60	0,00	0,00	36.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.197,60
4490510000 - 11130000	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
4490510000 - 11110000	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490510000 - 11130000	935,00	0,00	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
12.361.0005.2036	9.450,10	0,00	0,00	9.450,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,10
3390160000 - 10010000	7.950,10	0,00	0,00	7.950,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,10
3390160000 - 11110000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390920000 - 10010000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0005.2037	1.148.272,28	0,00	0,00	1.148.272,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.272,28
3180040000 - 11110000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3180110000 - 11110000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3180130000 - 11110000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3180160000 - 11110000	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3180920000 - 11110000	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
3390140000 - 11110000	2.422,28	0,00	0,00	2.422,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422,28
3390300000 - 11130000	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3390300000 - 15000000	240.202,00	0,00	0,00	240.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.202,00
3390300000 - 11130000	2,29	0,00	0,00	2,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,29
3390320000 - 11110000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390320000 - 11130000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390320000 - 11240000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390360000 - 11130000	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
3390360000 - 11240000	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
3390390000 - 11140000	3.312,10	0,00	0,00	3.312,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.312,10
3390390000 - 11240000	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
3390390000 - 11130000	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
3390390000 - 11110000	17.765,00	0,00	0,00	17.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.765,00
3390470000 - 11110000	1.678,61	0,00	0,00	1.678,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,61
4480520000 - 11130000	1.570,00	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00
4480520000 - 11110000	8.925,00	0,00	0,00	8.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.925,00
4480520000 - 11240000	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
4480520000 - 11250000	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00
4480520000 - 11500000	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
12.361.0005.2038	346.499,23	0,00	0,00	346.499,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.499,23
3390300000 - 11200000	209.206,23	0,00	0,00	209.206,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.206,23
3390300000 - 10010000	137.163,00	0,00	0,00	137.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.163,00
3390300000 - 11110000	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
12.361.0005.2039	664.110,09	0,00	0,00	664.110,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.110,09
3390300000 - 11200000	106.566,42	0,00	0,00	106.566,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.566,42
3390300000 - 11110000	183.433,58	0,00	0,00	183.433,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.433,58
3390300000 - 11200000	3.420,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
3390300000 - 11200000	26.480,00	0,00	0,00	26.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.480,00
3390390000 - 11200000	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
3390390000 - 11200000	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
4480510000 - 11200000	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
4480520000 - 11200000	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00

Janeiro 2021



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
449610000 - 11200000	3.510,09	0,00	0,00	3.510,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,09
12.361.0005.2040	790.022,37	0,00	0,00	790.022,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.022,37
3390300000 - 11240000	4.219,70	0,00	0,00	4.219,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219,70
3390300000 - 11130000	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
3390300000 - 11200000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3390300000 - 11100000	180.300,00	0,00	0,00	180.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.300,00
3390300000 - 11230000	27.398,21	0,00	0,00	27.398,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.398,21
3390300000 - 11200000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 11130000	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
3390300000 - 11230000	2.211,00	0,00	0,00	2.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,00
3390300000 - 11240000	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
3390300000 - 11100000	7.919,01	0,00	0,00	7.919,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.919,01
3390300000 - 10010000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 11110000	728,28	0,00	0,00	728,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,28
3390300000 - 11100000	97.592,08	0,00	0,00	97.592,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.592,08
3390300000 - 11200000	728,90	0,00	0,00	728,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,90
3390300000 - 11240000	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00
3390300000 - 11900000	51.300,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00
3390300000 - 11230000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3390300000 - 11230000	5.510,79	0,00	0,00	5.510,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510,79
3390300000 - 11900000	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00
4460520000 - 11230000	780,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
4460520000 - 11110000	4.449,85	0,00	0,00	4.449,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,85
4460520000 - 11240000	4.185,15	0,00	0,00	4.185,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185,15
4460520000 - 11200000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
4460520000 - 11250000	26.904,40	0,00	0,00	26.904,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904,40
4460520000 - 11130000	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
12.361.0005.2041	18.500,90	0,00	0,00	18.500,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,90
3350410000 - 11210000	2.320,00	0,00	0,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00
3390300000 - 11100000	2.181,00	0,00	0,00	2.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,00
3390300000 - 11210000	1.339,00	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,00
3390300000 - 11210000	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
3390300000 - 11210000	3.350,90	0,00	0,00	3.350,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,90
4460520000 - 11210000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
12.365.0005.2045	166.441,55	0,00	0,00	166.441,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.441,55
3190040000 - 11240000	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
3190040000 - 11110000	890,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
3190040000 - 11130000	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
3190110000 - 11240000	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
3190110000 - 11110000	2.255,00	0,00	0,00	2.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,00
3190130000 - 11240000	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
3190130000 - 11110000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
3190340000 - 11240000	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00

Janeiro 2021



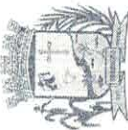


**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADICÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390140000 - 11110000	Diversas - Civil	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
3390140000 - 11240000	Diversas - Civil	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
3390330000 - 11240000	Material de Consumo	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00
3390330000 - 11110000	Material de Consumo	0,00	0,00	69.230,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.230,15
3390340000 - 11220000	Material de Consumo	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390340000 - 11200000	Material de Consumo	0,00	0,00	50.710,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.710,95
3390340000 - 11130000	Material de Consumo	0,00	0,00	1.565,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,45
3390320000 - 11240000	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3390360000 - 11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390360000 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00
3390360000 - 11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390360000 - 11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390390000 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
3390390000 - 11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390390000 - 11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390390000 - 11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390420000 - 11240000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
3390420000 - 11110000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00
4490520000 - 11110000	Equipamentos e Material Permanentes	0,00	0,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00
4490520000 - 11240000	Equipamentos e Material Permanentes	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
12.365.0005.2048	ALIMENTACAO ESCOLAR- EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	132.660,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.660,77
3390300000 - 11110000	Material de Consumo	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
3390300000 - 11230000	Material de Consumo	0,00	0,00	131.650,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.650,77
12.361.0005.2048	MANUTENCAO DO ENSINFUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	1.907.181,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907.181,22
3190040000 - 11130000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	216.250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.250,20
3190110000 - 11130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3190130000 - 11130000	Obrigações Patronais	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
3190160000 - 11130000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.103,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,02
3190520000 - 11130000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
3390140000 - 11130000	Diversas - Civil	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
3390200000 - 11130000	Material de Consumo	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390330000 - 11130000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
3390360000 - 11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390390000 - 11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00
3390470000 - 11130000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
4490520000 - 11130000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00
4690520000 - 11130000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
12.365.0005.2048	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	226.802,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.802,40
3190040000 - 11130000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00
3190110000 - 11130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3190110000 - 11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	70.828,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.828,40
3190130000 - 11130000	Obrigações Patronais	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00

Janeiro 2021





**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490510000 - 15200000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 15400000	9.218,00	0,00	0,00	9.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.218,00
4490510000 - 19400000	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00
4490510000 - 15300000	1.040.290,00	0,00	0,00	1.040.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.290,00
4490510000 - 16200000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
<b>15.451.0003.1026</b>	<b>1.107.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107.641,00</b>
4490610000 - 15300000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4490610000 - 10010000	24.641,00	0,00	0,00	24.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.641,00
4490510000 - 19400000	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
<b>15.451.0003.1027</b>	<b>394.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.641,00</b>
4490510000 - 15300000	382.541,00	0,00	0,00	382.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.541,00
4490510000 - 19400000	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
4490510000 - 10010000	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
<b>15.451.0003.1028</b>	<b>1.064.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.641,00</b>
4490510000 - 19400000	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
4490510000 - 15300000	1.052.841,00	0,00	0,00	1.052.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.841,00
4490510000 - 10010000	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
<b>15.451.0003.1029</b>	<b>694.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>694.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>694.641,00</b>
4490510000 - 10010000	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
4490510000 - 15300000	682.541,00	0,00	0,00	682.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.541,00
4490510000 - 19400000	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
<b>15.451.0003.1030</b>	<b>688.226,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>688.226,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>688.226,51</b>
4490510000 - 15300000	495.126,51	0,00	0,00	495.126,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.126,51
4490510000 - 19400000	186.100,00	0,00	0,00	186.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.100,00
4490510000 - 10010000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>15.452.0003.1031</b>	<b>46.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.400,00</b>
4490510000 - 15100000	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
4490510000 - 10010000	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
4490510000 - 15200000	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
4490510000 - 19400000	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
<b>16.482.0003.1032</b>	<b>83.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.923,00</b>
4490510000 - 15100000	40.480,00	0,00	0,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.480,00
4490510000 - 10010000	7.143,00	0,00	0,00	7.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.143,00
4490510000 - 19400000	18.150,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
4490510000 - 15200000	18.150,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
<b>17.512.0003.1033</b>	<b>31.105,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.105,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.105,10</b>
4490510000 - 10010000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4490510000 - 15200000	12.005,10	0,00	0,00	12.005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.005,10
4490510000 - 19400000	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
<b>18.542.0003.1034</b>	<b>29.282,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.282,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.282,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ALOCACÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPELHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
				NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490510000 - 10010000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
4490510000 - 19400000	22.632,00	0,00	22.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.632,00	
4490510000 - 15200000	5.450,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	
26.782.0003.1035	119.282,00	0,00	119.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.282,00	
4490510000 - 19400000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
4490510000 - 15200000	26.662,00	0,00	26.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.662,00	
4490510000 - 10010000	82.620,00	0,00	82.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.620,00	
26.782.0003.1035	63.176,90	0,00	63.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.176,90	
4490510000 - 15200000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
4490510000 - 10010000	39.176,90	0,00	39.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.176,90	
4490510000 - 19400000	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
26.782.0003.1037	59.282,00	0,00	59.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.282,00	
4490510000 - 15200000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490510000 - 19400000	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	
4490510000 - 10010000	53.182,00	0,00	53.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.182,00	
15.452.0003.2059	1.874.308,07	0,00	1.874.308,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.308,07	
3190140000 - 10010000	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	
3190110000 - 10010000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
3190100000 - 10010000	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	
3190130000 - 10010000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
3190200000 - 10010000	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3190140000 - 10010000	15.620,00	0,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,00	
3390300000 - 15300000	6.445,00	0,00	6.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,00	
3390300000 - 16200000	251.387,70	0,00	251.387,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.387,70	
3390300000 - 16200000	17.612,48	0,00	17.612,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.612,48	
3390300000 - 10010000	70.000,18	0,00	70.000,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,18	
3390300000 - 10010000	37.904,07	0,00	37.904,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.904,07	
3390300000 - 15300000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390300000 - 16200000	500.000,64	0,00	500.000,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,64	
3390300000 - 15300000	100.218,00	0,00	100.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.218,00	
3390300000 - 10010000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3390300000 - 10010000	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
15.452.0003.2051	182.995,00	0,00	182.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.995,00	
3390300000 - 10010000	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	
3390300000 - 15300000	17.045,00	0,00	17.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
3390300000 - 10010000	23.200,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	
3390300000 - 10010000	71.150,00	0,00	71.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00	
3390300000 - 15300000	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	
3390300000 - 10010000	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
18.541.0003.2052	1.078.110,00	6,00	1.078.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.110,00	
3390300000 - 10010000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
3390300000 - 10010000	24.010,00	0,00	24.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.010,00	

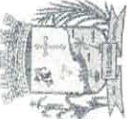
Janeiro 2021



PREFEITURA MUN DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ, 467, CENTRO  
 CEP: 49.050-000  
 CNPJ: 13.115.910/0001-61

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390390000 - 10010000	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
3390390000 - 15300000	1.006.000,00	0,00	0,00	1.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.000,00
18.542.0003.2053	84.641,00	0,00	0,00	84.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.641,00
3377700000 - 10010000	84.641,00	0,00	0,00	84.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.641,00
25.752.0003.2054	95.166,50	0,00	0,00	95.166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.166,50
3390390000 - 10010000	79.766,50	0,00	0,00	79.766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.766,50
3390390000 - 10010000	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3390390000 - 10010000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
12	9.297.215,87	0,00	0,00	9.297.215,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297.215,87
1201	9.297.215,87	0,00	0,00	9.297.215,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297.215,87
16.301.0007.1047	350.221,00	0,00	0,00	350.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.221,00
4490510000 - 12110000	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
4490510000 - 12140000	4.000,70	0,00	0,00	4.000,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,70
4490510000 - 15300000	52.100,00	0,00	0,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00
4490510000 - 19400000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 10010000	27.999,30	0,00	0,00	27.999,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.999,30
4490510000 - 19900000	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
4490520000 - 18900000	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
4490520000 - 12140000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 12145918	34.246,00	0,00	0,00	34.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.246,00
4490520000 - 15300000	5.094,90	0,00	0,00	5.094,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.094,90
4490520000 - 18400000	33.506,10	0,00	0,00	33.506,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.506,10
4490520000 - 12110000	5.224,00	0,00	0,00	5.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224,00
4490520000 - 10010000	104.100,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00
10.302.0007.1049	256.616,80	0,00	0,00	256.616,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.616,80
4490510000 - 12200000	21.880,00	0,00	0,00	21.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.880,00
4490510000 - 18900000	10.000,80	0,00	0,00	10.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,80
4490510000 - 12110000	908,00	0,00	0,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00
4490510000 - 12150000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4490510000 - 18400000	1.828,00	0,00	0,00	1.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,00
4490510000 - 15300000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
4490510000 - 10010000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
10.301.0007.1050	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00
4490520000 - 15300000	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
4490520000 - 10010000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4490520000 - 19400000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 19900000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 12110000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10.301.0007.1051	32.210,20	0,00	0,00	32.210,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.210,20
4490510000 - 15300000	26.128,20	0,00	0,00	26.128,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.128,20
4490510000 - 19400000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4450510000 - 19500000 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4450510000 - 12200000 Obras e Instalações	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00
4450510000 - 12110000 Obras e Instalações	2.612,00	0,00	0,00	2.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,00
10.301.0007-1052 RECURSO DE EMENDA - INVESTIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4490510000 - 10010000 Obras e Instalações	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4490510000 - 19500000 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4490510000 - 19400000 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4490510000 - 18400000 Aquisição de Imóveis	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
4490510000 - 18600000 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2058 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	14.641,00	0,00	0,00	14.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.641,00
3330140000 - 12110000 Diárias - Civil	620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
3390300000 - 12110000 Material de Consumo	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
3390300000 - 12110000 Passagens e Despesas com Locomoção	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
3390360000 - 42410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.731,00	0,00	0,00	12.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.731,00
3390360000 - 42410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
10.301.0007.2058 GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE	4.599,011,97	0,00	0,00	4.599,011,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.599,011,97
3190040000 - 12110000 Contratação por Tempo Determinado	8.696,97	0,00	0,00	8.696,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.696,97
3190110000 - 12110000 Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3190130000 - 12140000 Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3190130000 - 12110000 Obrigações Patronais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3190160000 - 12110000 Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	532,40	0,00	0,00	532,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,40
3190810000 - 12110000 Sentenças Judiciais	9.409,00	0,00	0,00	9.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.409,00
3190920000 - 12110000 Despesas de Exercícios Anteriores	3.950,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
3190920000 - 12140000 Despesas de Exercícios Anteriores	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00
3350430000 - 12110000 Subvenções Sociais	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
3390140000 - 12110000 Diárias - Civil	8.050,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
3390300000 - 12110000 Material de Consumo	348.012,03	0,00	0,00	348.012,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.012,03
3390300000 - 15300000 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390300000 - 10010000 Material de Consumo	40.987,97	0,00	0,00	40.987,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.987,97
3390300000 - 12500000 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 12140000 Material de Consumo	10.605,00	0,00	0,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.605,00
3390300000 - 12200000 Material de Consumo	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00
3390300000 - 12148919 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390320000 - 12110000 Material de Distribuição Gratuita	6.820,00	0,00	0,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00
3390330000 - 12110000 Passagens e Despesas com Locomoção	55.720,00	0,00	0,00	55.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.720,00
3390350000 - 12110000 Serviços de Consultoria	67.910,00	0,00	0,00	67.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.910,00
3390360000 - 12500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.059,00	0,00	0,00	53.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.059,00
3390360000 - 12148918 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390390000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.539,90	0,00	0,00	96.539,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.539,90
3390390000 - 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3390390000 - 12200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.206,00	0,00	0,00	172.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.206,00
3390390000 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.457,10	0,00	0,00	51.457,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.457,10

Janeiro 2021



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390390000 - 12500000		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3380400000 - 12110000		33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	
3390320000 - 12140000		10.503,03	0,00	10.503,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.503,03	
3390320000 - 12110000		188.019,60	0,00	188.019,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.019,60	
3390320000 - 10010000		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490520000 - 12149919		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490520000 - 10010000		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490520000 - 12500000		300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
4490520000 - 15300000		287.468,97	0,00	287.468,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.468,97	
<b>10.301.0007.2061</b>		<b>233.716,91</b>	<b>0,00</b>	<b>233.716,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.716,91</b>	
3190040000 - 12140000		203.780,91	0,00	203.780,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.780,91	
3190040000 - 12110000		920,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	
3190110000 - 12140000		1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
3190130000 - 12140000		1.584,00	0,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,00	
3190200000 - 12110000		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3190200000 - 12140000		340,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	
3390300000 - 12110000		2.635,00	0,00	2.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,00	
3390300000 - 12140000		5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
3390390000 - 12140000		14.337,00	0,00	14.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.337,00	
3390390000 - 12140000		1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3390390000 - 12140000		1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
<b>10.302.0007.2062</b>		<b>316.054,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.054,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.054,00</b>	
3190040000 - 12140000		156.610,03	0,00	156.610,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.610,03	
3190130000 - 12140000		19.940,00	0,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	
3390300000 - 10010000		93.389,97	0,00	93.389,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.389,97	
3390300000 - 12140000		28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
3390320000 - 12140000		990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	
3390390000 - 12140000		550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
3390520000 - 12140000		14.640,00	0,00	14.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.640,00	
4490520000 - 12150000		330,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	
4490520000 - 15300000		104,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	
4490520000 - 15300000		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
<b>10.302.0007.2063</b>		<b>51.709,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.709,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.709,00</b>	
3390300000 - 12140000		165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	
3390300000 - 12110000		850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
3390480000 - 12130000		304,00	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	
3390480000 - 12110000		16.100,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	
3390480000 - 12140000		33.990,00	0,00	33.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.990,00	
3390620000 - 12140000		300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
<b>10.301.0007.2064</b>		<b>86.115,70</b>	<b>0,00</b>	<b>86.115,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.115,70</b>	
3390300000 - 12110000		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
3390320000 - 12110000		29.757,00	0,00	29.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.757,00	

Janeiro 2021

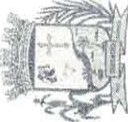






**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADICÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390140000 - 12140000	Diárias - Civil	2.210,00	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00
3390300000 - 12140000	Material de Consumo	3.730,00	0,00	3.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00
3390350000 - 12140000	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390360000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.130,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
<b>16.301.0007.2079</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FNO</b>	<b>155.603,02</b>	<b>0,00</b>	<b>155.603,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.603,02</b>
3190040000 - 12140000	Contratação por Tempo Determinado	1.012,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
3190110000 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3190190000 - 12140000	Obrigações Patronais	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
3390140000 - 12140000	Diárias - Civil	2.620,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00
3390300000 - 12140000	Material de Consumo	113.055,00	0,00	113.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.055,00
3390350000 - 12140000	Serviços de Consultoria	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.866,02	0,00	34.866,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.866,02
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.160,14	0,00	253.160,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.160,14
<b>16.301.0007.2080</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS DEBÍLIS PROGRAMA DO FNS</b>	<b>1.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900,00</b>
3190110000 - 12140000	Contratação por Tempo Determinado	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
3190130000 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390300000 - 15300000	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	494,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00
3390300000 - 19400000	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3390300000 - 19400000	Material de Consumo	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
3390300000 - 12140000	Material de Consumo	18.223,40	0,00	18.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.223,40
3390350000 - 12140000	Serviços de Consultoria	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3390360000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.420,74	0,00	2.420,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,74
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3390390000 - 19400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3390390000 - 12140000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>16.301.0007.2085</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>4.885,82</b>	<b>0,00</b>	<b>4.885,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.885,82</b>
3190040000 - 12140000	Contratação por Tempo Determinado	1.039,62	0,00	1.039,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,62
3190110000 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3190130000 - 12140000	Obrigações Patronais	242,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00
3390300000 - 12140000	Material de Consumo	854,20	0,00	854,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,20
3390350000 - 12140000	Serviços de Consultoria	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
4490520000 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>16.301.0007.2086</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO</b>	<b>84.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.061,00</b>
3177700000 - 12140000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3171700000 - 10910000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	578,10	0,00	578,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,10
3171700000 - 12110000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3371300000 - 12110000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3371300000 - 12140000	MATERIAL DE CONSUMO	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3371700020 - 15300000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3371700030 - 15200000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	16.432,90	0,00	16.432,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432,90
3371700040 - 12140000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.840,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
3371700050 - 12110000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
<b>10.301.0007.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ</b>	<b>175.616,82</b>	<b>0,00</b>	<b>175.616,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.616,82</b>
3190110000 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.100,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
3190130000 - 12140000	Obrigações Patronais	242,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00
3190160000 - 12140000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390300000 - 19400000	Material de Consumo	69.320,24	0,00	69.320,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.320,24
3390300050 - 12140000	Material de Consumo	5.080,48	0,00	5.080,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,48
3390350000 - 12140000	Serviços de Consultoria	3.604,10	0,00	3.604,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604,10
3390360000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	634,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.089,00	0,00	17.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.089,00
4490520000 - 12140000	Equipamentos e Material Permanente	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
4490520050 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	296,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00
4490520090 - 15300000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>10.301.0007.2028</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>26.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.986,00</b>
3390140000 - 12140000	Dias - Chl	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390300000 - 12110000	Material de Consumo	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
3390300050 - 12140000	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390300090 - 12110000	Serviços de Consultoria	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
3390360000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	646,00	0,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,00
3390390000 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
3390390050 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
3390390090 - 15300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.770,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00
4490520090 - 15300000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520090 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>10.301.0007.2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - INCREMENTO PAB</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
3390300000 - 12140000	Material de Consumo	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3390360000 - 12140000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390350000 - 12140000	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390360050 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.000,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
3390390050 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3390390090 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390400000 - 12140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
3390500000 - 12140000	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
10.301.0007.2096	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA - SES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 12110000	Material de Consumo	1.304,00	0,00	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,00

Janeiro 2021



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

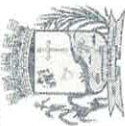
CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490510000 - 10010000				1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
20.608.0002.1041	1.000,00	0,00	0,00	62.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.956,30
4490510000 - 19400000	62.956,30	0,00	0,00	50.856,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.856,30
4490510000 - 10010000	50.856,30	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
20.608.0002.1042	12.100,00	0,00	0,00	29.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.282,00
4490510000 - 10010000	29.282,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4490510000 - 19400000	8.000,00	0,00	0,00	21.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.282,00
20.608.0002.1043	21.282,00	0,00	0,00	20.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.282,00
4490510000 - 19400000	20.282,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4490510000 - 10010000	9.000,00	0,00	0,00	29.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.282,00
4490510000 - 10010000	29.282,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490510000 - 19400000	10.000,00	0,00	0,00	19.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.282,00
20.608.0002.1045	19.282,00	0,00	0,00	29.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.282,00
4490510000 - 10010000	29.282,00	0,00	0,00	17.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.282,00
4490510000 - 19400000	17.282,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
20.607.0003.1045	12.000,00	0,00	0,00	29.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.282,00
4490510000 - 10010000	29.282,00	0,00	0,00	27.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.232,00
4490510000 - 19400000	27.232,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
20.608.0002.2056	2.050,00	0,00	0,00	450.900,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.900,90
3190400000 - 10010000	450.900,90	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3190110000 - 15300000	2.420,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.700,00
3190110000 - 10010000	47.700,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3190200000 - 10010000	100.000,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3390140000 - 10010000	2.420,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3390300000 - 15300000	100.000,00	0,00	0,00	95.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.929,00
3390300000 - 10010000	95.929,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
3390300000 - 10010000	21.900,00	0,00	0,00	1.291,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,90
3390300000 - 10010000	1.291,90	0,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00
3390200000 - 10010000	68.200,00	0,00	0,00	8.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310,00
3390300000 - 10010000	8.310,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
20.608.0002.2057	310,00	0,00	0,00	282.571,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.571,30
3390300000 - 10010000	282.571,30	0,00	0,00	45.141,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.141,30
3390300000 - 19400000	45.141,30	0,00	0,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00
3390300000 - 19400000	48.400,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00
3390300000 - 10010000	48.400,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
3390300000 - 19400000	12.100,00	0,00	0,00	17.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.210,00
3390300000 - 10010000	17.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 19400000	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 10010000	1.210,00	0,00	0,00	10.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.890,00
3390300000 - 19400000	10.890,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00

Janeiro 2021

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3300390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.200,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
3390900000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
4490500000 - 19400000	Equipamentos e Material Permanente	30.250,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
4490500000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
23.695.6001.2084	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	266.200,00	0,00	0,00	266.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.200,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3390360000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.780,00	0,00	0,00	22.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.780,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
103	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	173.879,72	0,00	0,00	173.879,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.879,72
103001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	173.879,72	0,00	0,00	173.879,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.879,72
15.541.0002.2085	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	80.525,50	0,00	0,00	80.525,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.525,50
3390300000 - 19400000	Material de Consumo	18.150,50	0,00	0,00	18.150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,50
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	12.705,00	0,00	0,00	12.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705,00
3390300000 - 10010000	Material de Distribuição Gratuita	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
3390300000 - 19400000	Material de Distribuição Gratuita	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390300000 - 19400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.470,00	0,00	0,00	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,00
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
4490500000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	13.370,00	0,00	0,00	13.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.370,00
4490500000 - 19400000	Equipamentos e Material Permanente	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
15.541.0002.2087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	79.354,22	0,00	0,00	79.354,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.354,22
3190040000 - 10010000	Contratado por Tempo Determinado	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
3190110000 - 15500000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	1.113,20	0,00	0,00	1.113,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,20
3190300000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390140000 - 10010000	Dívidas - Civil	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	7.108,20	0,00	0,00	7.108,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.108,20
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	752,82	0,00	0,00	752,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,82
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.580,00	0,00	0,00	15.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00
4490500000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
15.541.0002.2084	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3190040000 - 10010000	Contratado por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3390140000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390300000 - 10010000	Dívidas - Civil	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	4.540,00	0,00	0,00	4.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.540,00
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3390300000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
4490500000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

Janeiro 2021



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Janeiro 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
104	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
104.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
04.122.6001.1053	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449030000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.6001.2160	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3190160000 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3190200000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3390140000 - 10010000	Diversas - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390300000 - 10010000	Material de Consumo	75.195,00	0,00	0,00	75.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.195,00
3390330000 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390360000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3390390000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3390920000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390930000 - 10010000	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>		<b>53.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.000.000,00</b>
<b>DESPESA CORRENTE:</b>		<b>41.569.345,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.569.345,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.569.345,13</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL:</b>		<b>11.009.811,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.009.811,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.009.811,30</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>		<b>420.843,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.843,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.843,57</b>

533.447.905-87 - CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

prefeito

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

RESPONSÁVEL CONTÁBIL